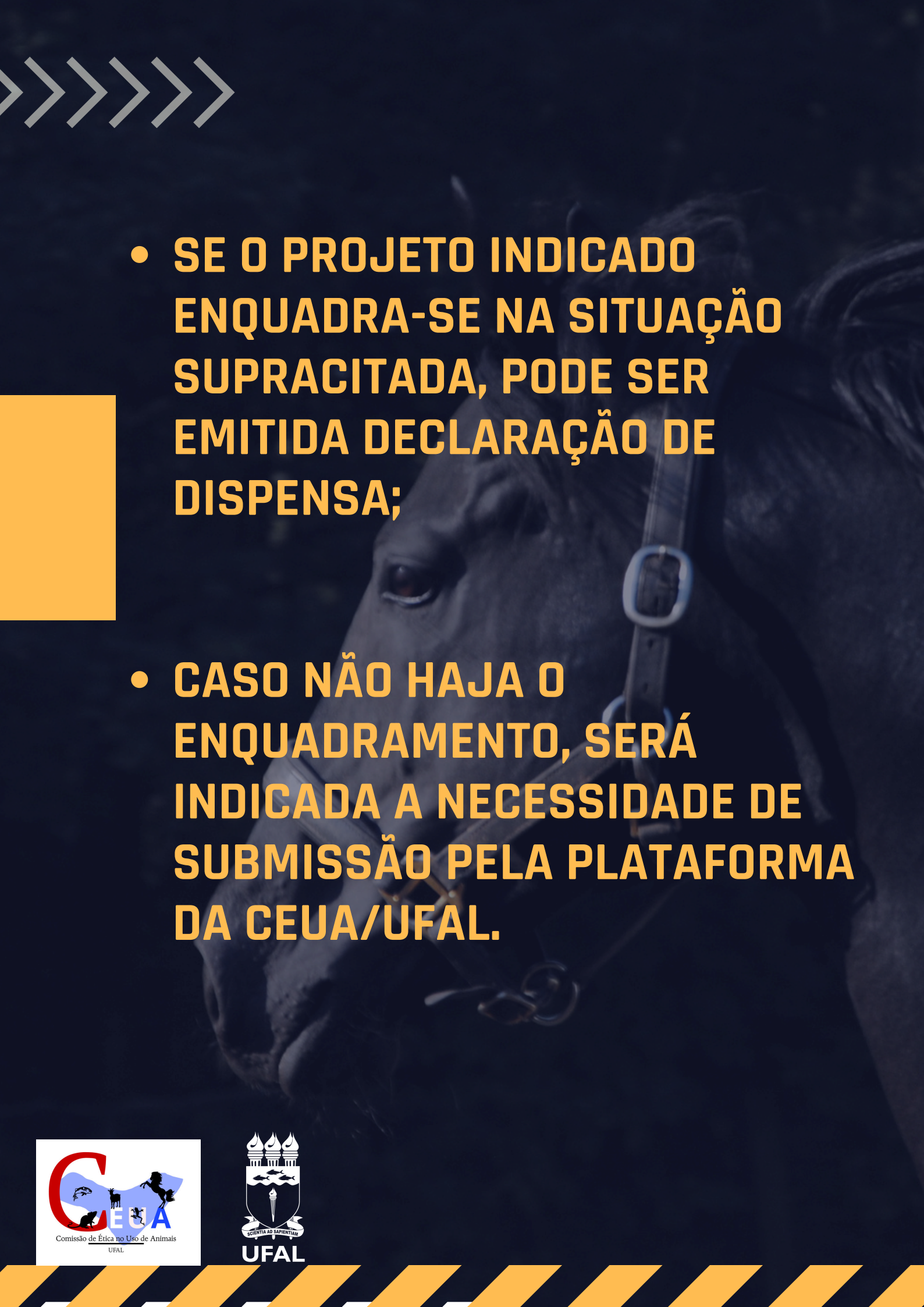


**AS SOLICITAÇÕES DE
DISPENSA/ISENÇÃO DE
AVALIAÇÃO DE
PROTOCOLO PELA
CEUA/UFAL DEVE
OCORRER VIA PROCESSO
SIPAC, COM OFÍCIO DE
ENCAMINHAMENTO,
DOCUMENTO QUE
COMPROVE A ORIGEM
DAS AMOSTRAS E CÓPIA
DO PROJETO DE
PESQUISA PARA
AVALIAÇÃO:**



- 
- 
- 
- **SE O PROJETO INDICADO ENQUADRA-SE NA SITUAÇÃO SUPRACITADA, PODE SER EMITIDA DECLARAÇÃO DE DISPENSA;**
 - **CASO NÃO HAJA O ENQUADRAMENTO, SERÁ INDICADA A NECESSIDADE DE SUBMISSÃO PELA PLATAFORMA DA CEUA/UFAL.**